



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.342 DE 16 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

CONSIDERANDO o resultado das eleições do Funpespa ocorridas
no dia 27 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 10.004 de 31/07/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias finais, a partir do dia 04
de agosto de 2025, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**,
ocupante da função de **DIRETOR-PRESIDENTE** do Fundo de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Andirá, referente ao período aquisitivo: 31-07-
2021 a 30-07-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
